

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Of. PR-DL 110/2026

Jundiaí, em 5 de agosto de 2026

Exmo. Sr.
Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal
Brasília/DF

Encaminho, por cópia anexa, a Moção N° 257, de autoria do Vereador José Carlos Ferreira Dias, aprovada na 62.^a Sessão Ordinária, nesta data.

Eventual resposta a esta moção deverá ser encaminhada para o e-mail secretaria-legislativa@jundiai.sp.leg.br.

Grato pela gentil atenção, apresento respeitosas saudações.

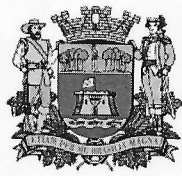
Edicarlos Vieira
Presidente



cris

Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 27BF-E8FC-D93C-AC5C

ICP
Brasil



MOÇÃO Nº 257/2026

APOIO ao Projeto de Lei nº 6.133/2025, de iniciativa do Poder Executivo Federal, que cria a Universidade Federal do Esportes.

O Projeto de Lei nº 6.133/2025, de iniciativa do Poder Executivo Federal, que cria a Universidade Federal do Esporte (UFEsporte), foi aprovado pelo Senado Federal e encaminhado para sanção em 16 de junho de 2026.

A criação da Universidade Federal do Esporte representa um marco histórico para o desenvolvimento do esporte brasileiro, consolidando uma política pública moderna, inovadora e comprometida com a formação de profissionais altamente qualificados, a produção científica, a pesquisa, a inovação tecnológica e a promoção da inclusão social por meio do esporte.

A nova instituição nasce com a missão de integrar ensino, pesquisa, extensão e inovação em uma área estratégica para o país, fortalecendo a formação de gestores esportivos, treinadores, preparadores físicos, pesquisadores e demais profissionais que atuam diretamente na construção de um esporte mais eficiente, democrático e acessível.

Merece especial reconhecimento a visão estratégica do Governo Federal ao compreender que o esporte transcende a competição, constituindo importante instrumento de educação, saúde, cidadania, inclusão social e desenvolvimento humano. A criação da UFEsporte demonstra compromisso com o futuro das novas gerações e com a valorização do conhecimento científico aplicado ao esporte.

Destaca-se, ainda, a preocupação da proposta em ampliar oportunidades para atletas em transição de carreira, oferecendo formação acadêmica e qualificação profissional, bem como fortalecendo o paradesporto, a participação feminina e as políticas de inclusão, garantindo que o esporte seja cada vez mais um espaço de igualdade e transformação social.

/Elt





A previsão de fontes diversificadas de financiamento e a vinculação da universidade ao Ministério da Educação reforçam a solidez do projeto e sua capacidade de gerar impactos positivos duradouros para o país.

Num momento em que o Brasil busca ampliar investimentos em educação, ciência, inovação e desenvolvimento humano, a criação da Universidade Federal do Esporte representa uma iniciativa visionária, capaz de posicionar o país como referência internacional na produção de conhecimento e na formação de excelência na área esportiva.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei nº 6.133/2025, de iniciativa do Poder Executivo Federal, que cria a Universidade Federal do Esportes.

Dê-se ciência desta deliberação a:

1. Presidente da República;
2. Presidente da Câmara dos Deputados;
3. Presidente do Senado Federal;
4. Ministério da Educação;
5. Ministério do Esporte;
6. Senadora Leila Barros.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 2026.

ZÉ DIAS

Assinado digitalmente
por JOSE CARLOS
FERREIRA DIAS
Data: 26/06/2026 14:53



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 81C3-B0C5-282D-5220